



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 022, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 10/06/2024 a 08/09/2024) á servidora, **LUCIDETE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 92, inscrita no CPF sob o nº 000.995.755-31, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 12/06/2024 a 10/09/2024) á servidora, **DOMESINA ROSA DE JESUS**, matrícula nº 144, inscrita no CPF sob o nº 264.343.718-70, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/07/2024 a 01/10/2024) ao servidor, **LOURIVAL RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula nº 1393, inscrito no CPF sob o nº 270.335.958-67, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 4º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/07/2024 a 01/10/2024) ao servidor, **SÉRGIO CORDEIRO DA SILVA VIANA**, matrícula nº 1430, inscrito no CPF sob o nº 004.373.505-33, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 5º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/07/2024 a 01/10/2024) á servidora, **IRENI COSTA VALE LUZ**, matrícula nº 1396, inscrita no CPF sob o nº 001.046.605-84, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/07/2024 a 01/10/2024) ao servidor, **VALDIR EVANGELISTA RIBEIRO**, matrícula nº 351, inscrito no CPF sob o nº 624.622.705-82, referente ao quinquênio de 2018 a 2023

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 04 de julho de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal